



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 2 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01144 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D8AB3A7CDDEF4EF0A9C4564AF615FC9

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO Pregão Nº Processo: 022/2019-LIC - 2019/010/2019PE
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2019 - 1º SESSÃO
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2019 - 2º SESSÃO
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2019 - 3º SESSÃO
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0784/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0874/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0875/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0876/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0782/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0783/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0849/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0850/2019
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 0851/2019
- RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0164/2019
RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0165/2019
RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0167/2019
- EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAÚBAS - CMAS
- TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS
- AVISO CONTINUIDADE JULGAMENTO TP 004/2019
- AVISO INTIMAÇÃO CONTRAZÃO PROPOSTA TP 001-2019
- RECURSO, DECISÃO E AVISO DE CONTINUIDADE SESSÃO CC 002-2019
- AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECISÃO: 1) Declaração de vencedores

Associações Participantes:

- 01 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunitária de Várzea Verde, CNPJ sob o nº 00.943.715/0001-88;**
- 02 – Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha, CNPJ sob nº 00.434.208/0001-19;**
- 03 – Associação Comunitária de Santa Terezinha, CNPJ sob o nº 13.896.303/0001-86;**
- 04 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas, CNPJ sob o nº 00.943.719/0001-66;**
- 05 – Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho, CNPJ sob o nº 01.037.974/0001-02;**
- 06 – Associação dos Pequenos Agricultores de Queimadas, CNPJ sob o nº 01.491.365/0001-29;**
- 07 – Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce, CNPJ sob o nº 05.036.427/0001-63;**
- 08 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo, CNPJ sob o nº 02.690.058/0001-30;**
- 09 – Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas, CNPJ sob o nº 01.091.488/0001-72.**

A Presidente juntamente com a Comissão da CPL da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando:

- Os termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2019;
- A aceitabilidade dos preços e declaração de regularidade dos projetos de vendas realizados na sessão do dia 26 de março de 2019; e
- A avaliação do teste de aceitabilidade realizada pelo setor técnico da merenda escolar nos dias 04/04/2019 e 15/04/2019.

Declarar VENCEDORAS as associações abaixo consignadas nos respectivos itens:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



01 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunitária de Várzea Verde, nos itens: 23 (Maxixe), 24 (Melancia), 25 (Milho Verde);

02 – Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha, nos itens: 1 (Abóbora Madura), 2 (Alface), 5 (Banana da prata madura), 6 (Banana verde), 7 (Batata doce), 9 (Beterraba), 12 (Cebola), 13 (Cebolinha Verde ou Coentro), 14 (Cenoura), 17 (Couve), 21 (Mandioca), 22 (Maracujá), 23 (Maxixe), 24 (Melancia), 25 (Milho Verde), 36 (Tomate);

03 – Associação Comunitária de Santa Terezinha, nos itens: 1 (Abóbora Madura), 2 (Alface), 5 (Banana da prata madura), 6 (Banana verde), 7 (Batata doce), 9 (Beterraba), 12 (Cebola), 13 (Cebolinha Verde ou Coentro), 14 (Cenoura), 17 (Couve), 21 (Mandioca), 22 (Maracujá), 23 (Maxixe), 24 (Melancia), 25 (Milho Verde), 27 (Pepino), 28 (Pimentão), 32 (Quiabo), 36 (Tomate);

04 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas, CNPJ sob o nº 00.943.719/0001-66, nos itens: 6 (Banana verde), 7 (Batata doce), 21 (Mandioca), 33 (Rapadura Tradicional de Cana de Açúcar);

05 – Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho, CNPJ sob o nº 01.037.974/0001-02, nos itens: 2 (Alface), 9 (Beterraba), 13 (Cebolinha Verde ou Coentro), 14 (Cenoura);

06 – Associação dos Pequenos Agricultores de Queimadas, CNPJ sob o nº 01.491.365/0001-29, nos itens: 2 (Alface), 3 (Alho), 7 (Batata doce), 9 (Beterraba), 12 (Cebola), 13 (Cebolinha Verde ou Coentro), 14 (Cenoura), 15 (Chuchu), 17 (Couve), 21 (Mandioca), 31 (Polpa de umbu), 34 (Repolho), 36 (Tomate);

07 – Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce, CNPJ sob o nº 05.036.427/0001-63, nos itens: 6 (Banana verde), 7 (Batata doce), 13 (Cebolinha Verde ou Coentro), 17 (Couve), 21 (Mandioca), 33 (Rapadura Tradicional de Cana de Açúcar);

08 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo, CNPJ sob o nº 02.690.058/0001-30, no item 18 (Farinha de Mandioca);

09 – Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas, CNPJ sob o nº 01.091.488/0001-72, nos itens: 30 (Polpa de manga); 31 (Polpa de umbu).

Macaúbas, 30 de abril de 2019.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente

José Carlos Rodrigues Souza
Membro da Comissão

Argilandes Azevedo Costa
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 022/2019-LIC)

às 11:05:01 horas do dia 04/04/2019 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250-ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ARGILANDES AZEVEDO COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 022/2019-LIC - 2019/010/2019PE que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição PARCELADA de materiais, insumos, equipamentos e correlatos destinados aos consultórios odontológicos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAIOS-X

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:48:58:519	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 9.952,06
03/04/2019 14:00:06:960	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 9.068,50
02/04/2019 17:57:08:255	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 9.046,04
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 4.226,75
04/04/2019 08:33:00:411	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 11.142,81

Lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:48:58:519	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 17.567,60
03/04/2019 14:00:06:960	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 32.584,60
02/04/2019 17:57:08:255	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 25.191,30
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 48.326,00
04/04/2019 08:33:00:411	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 25.635,10

Lote (3) - ODONTO: AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

02/05/2019

Página 1 de 24

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 08:48:58:519	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 10.809,04
03/04/2019 14:00:06:960	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 17.805,90
02/04/2019 17:57:08:255	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 13.747,34
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 9.205,12
04/04/2019 08:33:00:411	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 17.208,02

Lote (4) - ODONTO: BROCAS DENTARIAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:48:58:519	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 2.408,00
03/04/2019 14:00:06:960	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 4.236,00
02/04/2019 17:57:08:255	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3.725,20
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 2.053,90

Lote (5) - ODONTO: CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:48:58:519	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 10.303,98
03/04/2019 14:00:06:960	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 14.256,08
02/04/2019 17:57:08:255	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 9.801,18
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 10.710,80
04/04/2019 08:33:00:411	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 21.449,24

Lote (6) - ODONTO: APLICADORES, CREME E OUTROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:50:38:729	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 16.033,20
04/04/2019 08:09:21:059	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 19.984,50
02/04/2019 17:59:25:272	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 18.730,20
01/04/2019 17:12:34:535	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 13.515,40
04/04/2019 08:34:09:022	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 14.577,50

Lote (7) - ODONTO: INSTRUMENTAIS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:50:38:729	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 20.121,02

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 08:09:21:059	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 30.337,00
02/04/2019 17:59:25:272	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 29.043,01
04/04/2019 08:12:46:992	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	R\$ 26.304,04
01/04/2019 17:12:34:535	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 25.859,20
04/04/2019 08:34:09:022	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 29.105,21

Lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:50:38:729	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 35.752,00
04/04/2019 08:44:17:952	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 52.986,80
04/04/2019 08:09:21:059	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 69.341,50
02/04/2019 17:59:25:272	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 64.065,07
04/04/2019 08:12:46:992	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	R\$ 53.075,65
04/04/2019 08:34:09:022	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 75.880,32

Lote (9) - ODONTO: MATERIAL DE CONSUMO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:50:38:729	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 43.887,48
04/04/2019 08:09:21:059	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 27.417,75
02/04/2019 17:59:25:272	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 49.613,50
01/04/2019 17:12:34:535	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 41.298,95
04/04/2019 08:34:09:022	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 29.014,79

Lote (10) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/04/2019 11:50:28:068	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 17.259,70
04/04/2019 08:11:08:822	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13.034,50
04/04/2019 08:50:38:729	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 18.010,85
03/04/2019 22:31:23:226	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 250.000,00
04/04/2019 08:09:21:059	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 23.471,25
04/04/2019 08:34:15:957	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
02/04/2019 17:59:25:272	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 29.626,10
04/04/2019 06:38:09:382	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 12.259,00
04/04/2019 08:22:24:877	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 17.259,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

01/04/2019 17:12:34:535	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 17.259,70
04/04/2019 08:34:09:022	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 17.259,70
02/04/2019 18:13:49:975	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 15.950,00

Lote (11) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/04/2019 11:52:36:001	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 16.947,16
04/04/2019 08:43:32:714	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15.161,60
04/04/2019 08:51:43:628	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 10.965,88
03/04/2019 22:32:33:536	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.400.000,00
04/04/2019 08:12:41:496	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 15.582,60
04/04/2019 08:34:56:012	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
02/04/2019 18:01:05:493	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 20.415,44
04/04/2019 06:41:14:935	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 16.947,16
04/04/2019 08:25:22:318	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 24.144,00
01/04/2019 17:13:41:453	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 16.947,16
04/04/2019 08:35:16:951	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 16.947,16
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 14.320,00

Lote (12) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:56:50:011	KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP	R\$ 13.600,00
03/04/2019 11:52:36:001	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 5.963,00
04/04/2019 08:43:32:714	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 22.924,80
04/04/2019 08:15:13:346	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.963,08
04/04/2019 08:51:43:628	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 6.272,00
03/04/2019 22:32:33:536	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.450.000,00
04/04/2019 08:12:41:496	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 3.306,00
04/04/2019 08:34:56:012	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
02/04/2019 18:01:05:493	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3.742,36
04/04/2019 06:41:14:935	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.960,00
04/04/2019 08:25:22:318	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 5.963,00
01/04/2019 17:13:41:453	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 5.963,08
04/04/2019 08:35:16:951	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 5.963,08
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 4.360,00

Lote (13) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 08:42:03:623	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 7.000,00
04/04/2019 08:43:32:714	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4.855,60
04/04/2019 08:15:13:346	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.961,20
04/04/2019 08:51:43:628	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 4.513,60
02/04/2019 16:50:22:564	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 5.961,20
04/04/2019 08:12:41:496	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 7.250,00
02/04/2019 18:01:05:493	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7.670,20
04/04/2019 06:41:14:935	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.500,00
01/04/2019 17:13:41:453	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 5.961,20
04/04/2019 08:35:16:951	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 5.961,20
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.100,00

Lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:56:50:011	KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP	R\$ 5.300,00
04/04/2019 08:42:03:623	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 7.000,00
04/04/2019 08:43:32:714	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.392,90
04/04/2019 08:15:13:346	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.500,70
04/04/2019 08:51:43:628	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 4.237,80
02/04/2019 16:50:22:564	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 5.500,70
04/04/2019 08:12:41:496	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 7.250,00
02/04/2019 18:01:05:493	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7.217,60
04/04/2019 06:41:14:935	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.700,00
04/04/2019 08:25:22:318	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 5.500,00
01/04/2019 17:13:41:453	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 5.500,70
04/04/2019 08:35:16:951	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 5.500,70
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.100,00

Lote (15) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/04/2019 08:56:50:011	KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP	R\$ 5.500,00
03/04/2019 11:52:36:001	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 5.633,00
04/04/2019 08:42:03:623	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 7.000,00
04/04/2019 08:43:32:714	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.950,10
04/04/2019 08:15:13:346	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.633,50
04/04/2019 08:51:43:628	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 4.836,80
02/04/2019 16:50:22:564	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 5.633,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 08:12:41:496	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 6.750,00
02/04/2019 18:01:05:493	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6.558,50
04/04/2019 06:41:14:935	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.700,00
04/04/2019 08:25:22:318	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 5.633,00
01/04/2019 17:13:41:453	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 5.633,50
04/04/2019 08:35:16:951	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 5.633,50
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.400,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 4.226,75
04/04/2019 11:36:15:848	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 6.380,00
04/04/2019 11:13:13:820	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6.382,48
04/04/2019 11:44:36:410	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 9.330,06
04/04/2019 08:33:00:411	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 11.142,81

Lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 11:30:55:066	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 16.624,00
04/04/2019 11:19:45:658	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 17.500,00
04/04/2019 11:37:23:331	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 17.750,00
04/04/2019 11:13:46:127	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 17.774,00
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 48.326,00

Lote (3) - ODONTO: AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 9.205,12
04/04/2019 11:37:47:602	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 9.690,00
04/04/2019 11:14:10:810	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 9.700,06
04/04/2019 08:48:58:519	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 10.809,04
04/04/2019 11:20:45:161	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 11.817,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (4) - ODONTO: BROCAS DENTARIAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/04/2019 17:09:40:686	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 2.053,90
04/04/2019 11:47:16:011	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 2.258,40
04/04/2019 11:38:26:127	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 2.400,00
04/04/2019 11:14:39:695	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2.633,60

Lote (5) - ODONTO: CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 11:41:50:336	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 6.500,00
04/04/2019 11:53:24:181	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 7.754,64
04/04/2019 11:41:09:345	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 7.772,31
04/04/2019 11:47:51:553	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 9.661,53
04/04/2019 08:33:00:411	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 21.449,24

Lote (6) - ODONTO: APLICADORES, CREME E OUTROS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 11:45:54:013	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 8.900,00
04/04/2019 11:45:29:958	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 9.100,00
04/04/2019 11:41:08:221	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 11.990,02
04/04/2019 11:37:28:471	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 12.800,00
04/04/2019 11:48:13:011	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 15.030,90

Lote (7) - ODONTO: INSTRUMENTAIS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 11:48:28:875	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 15.200,00
04/04/2019 11:47:50:683	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	R\$ 15.826,65
04/04/2019 11:43:21:459	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 17.990,00
04/04/2019 11:45:32:261	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 18.863,74
04/04/2019 11:22:11:684	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 19.800,00
04/04/2019 11:16:40:493	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 20.491,66

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:33:05:249	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	R\$ 32.900,00
04/04/2019 12:19:33:513	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 33.013,26
04/04/2019 12:14:32:935	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 33.517,50
04/04/2019 12:21:03:294	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 44.000,00
04/04/2019 11:49:17:218	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 45.330,93
04/04/2019 11:49:43:942	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 50.000,00

Lote (9) - ODONTO: MATERIAL DE CONSUMO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:44:39:659	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 16.517,98
04/04/2019 12:30:06:838	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 18.650,00
04/04/2019 12:23:23:230	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 21.500,00
04/04/2019 11:49:50:035	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 35.005,34
04/04/2019 11:49:51:397	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 41.146,05

Lote (10) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:31:23:235	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 10.060,00
04/04/2019 12:31:03:884	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 10.070,00
04/04/2019 12:26:08:224	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 10.650,00
04/04/2019 12:21:35:270	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 13.000,00
04/04/2019 11:58:13:637	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 13.540,00
04/04/2019 12:13:13:658	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 15.930,00
04/04/2019 11:58:39:704	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 15.939,99
02/04/2019 18:13:49:975	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 15.950,00
04/04/2019 11:50:35:085	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 16.885,05
04/04/2019 11:51:45:843	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 20.902,85
04/04/2019 08:34:15:957	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
03/04/2019 22:31:23:226	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 250.000,00

Lote (11) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:34:14:745	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 8.037,37

02/05/2019

Página 8 de 24

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 12:34:07:649	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 8.057,37
04/04/2019 12:32:30:421	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 8.477,00
04/04/2019 12:02:33:732	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 10.280,52
04/04/2019 11:59:47:352	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 13.895,00
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 14.320,00
04/04/2019 11:55:39:953	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 14.404,24
04/04/2019 12:23:04:552	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 15.500,00
03/04/2019 11:52:36:001	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 16.947,16
04/04/2019 08:25:22:318	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 24.144,00
04/04/2019 08:34:56:012	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
03/04/2019 22:32:33:536	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.400.000,00

Lote (12) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:29:17:886	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 1.490,00
04/04/2019 12:28:45:100	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.590,00
04/04/2019 12:28:35:984	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 1.680,00
04/04/2019 12:28:56:320	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 1.799,00
04/04/2019 12:28:05:111	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 1.810,00
04/04/2019 12:19:37:618	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.980,00
04/04/2019 12:14:42:911	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 2.000,00
04/04/2019 12:01:55:505	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2.640,44
04/04/2019 11:57:55:408	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 4.350,00
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 4.360,00
04/04/2019 11:56:11:668	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 5.880,00
04/04/2019 08:56:50:011	KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP	R\$ 13.600,00
04/04/2019 08:34:56:012	BRASIDAS EIRELI	R\$ 200.000,00
03/04/2019 22:32:33:536	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.450.000,00

Lote (13) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:20:50:272	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 2.750,00
04/04/2019 12:19:37:630	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.989,99
04/04/2019 12:03:04:033	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.190,00
04/04/2019 12:32:06:583	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 4.000,00
04/04/2019 12:00:59:362	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 4.237,27
04/04/2019 11:59:38:837	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 4.470,30

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 12:30:54:813	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 5.050,00
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.100,00
04/04/2019 12:26:30:812	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.400,00
04/04/2019 11:57:28:852	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5.411,70
02/04/2019 16:50:22:564	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 5.961,20

Lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:59:55:398	DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 3.400,00
04/04/2019 12:59:20:137	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.410,00
04/04/2019 12:33:02:845	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 3.439,90
04/04/2019 12:19:37:607	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.440,00
04/04/2019 12:13:12:158	KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP	R\$ 3.460,00
04/04/2019 12:10:10:651	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 3.550,00
04/04/2019 12:04:11:057	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 3.806,07
04/04/2019 12:33:44:233	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 3.944,00
04/04/2019 12:23:13:771	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5.000,00
04/04/2019 12:11:27:079	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 5.090,00
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.100,00
04/04/2019 12:31:20:128	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.300,01
02/04/2019 16:50:22:564	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 5.500,70

Lote (15) - ODONTO: EQUIPAMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/04/2019 12:34:17:070	SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG	R\$ 3.200,00
04/04/2019 12:33:56:559	OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 3.380,00
04/04/2019 12:34:36:580	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 3.690,00
04/04/2019 12:12:11:547	KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP	R\$ 3.700,00
04/04/2019 12:34:43:478	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.739,80
04/04/2019 12:34:30:219	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.749,80
04/04/2019 12:07:36:401	BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD	R\$ 4.534,50
04/04/2019 12:22:31:866	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4.627,00
04/04/2019 12:01:24:945	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	R\$ 4.806,00
04/04/2019 12:11:55:421	CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME	R\$ 5.399,00
02/04/2019 18:17:58:801	MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 5.400,00
04/04/2019 12:31:45:979	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 5.500,01
02/04/2019 16:50:22:564	D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 5.633,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas

04/04/2019 08:42:03:623 | DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | R\$ 7.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/04/2019, às 12:15:34 horas, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/04/2019, às 08:49:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2019, às 08:49:33 horas, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG. No dia 24/04/2019, às 17:04:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2019, às 17:04:59 horas, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP. No dia 26/04/2019, às 09:57:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2019, às 09:57:07 horas, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. No dia 26/04/2019, às 09:58:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2019, às 09:58:52 horas, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD. No dia 29/04/2019, às 11:13:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/04/2019, às 11:47:49 horas, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CIMENTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/04/2019, às 08:58:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2019, às 08:58:57 horas, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD. No dia 25/04/2019, às 15:14:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/04/2019, às 15:14:50 horas, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME. No dia 26/04/2019, às 09:58:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2019, às 09:58:00 horas, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP. No dia 29/04/2019, às 11:13:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:13:44 horas, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. No dia 29/04/2019, às 11:15:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/04/2019, às 11:53:16 horas, no lote (3) - ODONTO: AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:20:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:20:34 horas, no lote (3) - ODONTO: AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

02/05/2019, às 12:33:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:33:22 horas, no lote (3) - ODONTO: AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:33:22 horas, no lote (3) - ODONTO: AGULHAS, FIOS DE SUTURA E LAMINAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 9.205,12.

No dia 04/04/2019, às 12:15:22 horas, no lote (4) - ODONTO: BROCAS DENTARIAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:20:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:20:47 horas, no lote (4) - ODONTO: BROCAS DENTARIAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:33:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:33:37 horas, no lote (4) - ODONTO: BROCAS DENTARIAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:33:37 horas, no lote (4) - ODONTO: BROCAS DENTARIAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 2.053,90.

No dia 04/04/2019, às 11:59:43 horas, no lote (5) - ODONTO: CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:20:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 29/04/2019, às 11:20:59 horas, no lote (5) - ODONTO: CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:33:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:33:49 horas, no lote (5) - ODONTO: CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:33:49 horas, no lote (5) - ODONTO: CABO DE ESPELHO, ESCOVA, KITS PARA ACABAMENTO E PORTA MATRIZ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 6.499,98.

No dia 04/04/2019, às 11:53:57 horas, no lote (6) - ODONTO: APLICADORES, CREME E OUTROS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:21:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:21:10 horas, no lote (6) - ODONTO: APLICADORES, CREME E OUTROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:34:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:34:00 horas, no lote (6) - ODONTO: APLICADORES, CREME E OUTROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 02/05/2019, às 12:34:00 horas, no lote (6) - ODONTO: APLICADORES, CREME E OUTROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 8.900,00.

No dia 04/04/2019, às 11:54:17 horas, no lote (7) - ODONTO: INSTRUMENTAIS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:21:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:21:20 horas, no lote (7) - ODONTO: INSTRUMENTAIS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:34:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:34:10 horas, no lote (7) - ODONTO: INSTRUMENTAIS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:34:10 horas, no lote (7) - ODONTO: INSTRUMENTAIS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 15.200,00.

No dia 04/04/2019, às 13:01:13 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/04/2019, às 08:15:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/04/2019, às 08:15:52 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. No dia 24/04/2019, às 09:03:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2019, às 09:03:43 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: ALG BRASIL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI. No dia 24/04/2019, às 09:04:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2019, às 09:04:12 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD. No dia 29/04/2019, às 11:21:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:21:37 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:34:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:34:20 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:34:20 horas, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R\$ 44.000,00.

No dia 04/04/2019, às 13:02:31 horas, no lote (9) - ODONTO: MATERIAL DE CONSUMO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:21:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:21:57 horas, no lote (9) - ODONTO: MATERIAL DE CONSUMO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:34:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:34:30 horas, no lote (9) - ODONTO: MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

- a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:34:30 horas, no lote (9) - ODONTO: MATERIAL DE CONSUMO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R\$ 16.517,98.

No dia 04/04/2019, às 13:01:39 horas, no lote (10) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:22:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:22:09 horas, no lote (10) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:34:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:34:41 horas, no lote (10) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:34:41 horas, no lote (10) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP com o valor R\$ 10.060,00.

No dia 04/04/2019, às 13:02:46 horas, no lote (11) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:22:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:22:32 horas, no lote (11) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor

Prefeitura Municipal de Macaúbas

preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:35:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:35:02 horas, no lote (11) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:35:02 horas, no lote (11) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HDX COMERCIAL EIRELI - ME com o valor R\$ 8.037,36.

No dia 04/04/2019, às 13:01:57 horas, no lote (12) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:22:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:22:41 horas, no lote (12) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:35:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:35:16 horas, no lote (12) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:35:16 horas, no lote (12) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 1.490,00.

No dia 04/04/2019, às 13:02:17 horas, no lote (13) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:22:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:22:53 horas, no lote (13) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a

Prefeitura Municipal de Macaúbas

situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:35:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:35:25 horas, no lote (13) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:35:25 horas, no lote (13) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME com o valor R\$ 2.750,00.

No dia 04/04/2019, às 13:05:55 horas, no lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/04/2019, às 09:11:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2019, às 09:11:59 horas, no lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. No dia 29/04/2019, às 11:23:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:23:10 horas, no lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:35:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:35:33 horas, no lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 02/05/2019, às 12:35:33 horas, no lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA com o valor R\$ 3.410,00.

No dia 04/04/2019, às 13:04:23 horas, no lote (15) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 29/04/2019, às 11:23:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/04/2019, às 11:23:19 horas, no lote (15) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 02/05/2019, às 12:35:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/05/2019, às 12:35:41 horas, no lote (15) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 0010/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 02/05/2019, às 12:35:41 horas, no lote (15) - ODONTO: EQUIPAMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG com o valor R\$ 3.200,00.

No dia 10/04/2019, às 08:15:52 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA. O motivo da desclassificação foi: Em vista do licitante CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR não envia a documentação em tempo hábil conforme o item 8.9 e 8.10 do Edital, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 24/04/2019, às 08:49:33 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAI0-X. O motivo da desclassificação foi: Venho DEFERIR o pedido da licitante SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS onde relata erro na apresentação da proposta de preço.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 24/04/2019, às 08:58:57 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO. O motivo da desclassificação foi: Em face do recebimento dos documentos de habilitação, proposta de preço e complementares venho DESCLASSIFICAR o licitante BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL em vista da qualificação econômico-financeira, não apresentou balanço patrimonial conforme a forma da lei; declarações e proposta de preço sem assinatura e, diante da solicitação de desclassificação apresentada.

No dia 24/04/2019, às 09:03:43 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA. O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DECLARAR a empresa INABILITADA em vista da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não apresentou Autorização de Funcionamento e Comercialização de Produtos para Saúde expedidas pela ANVISA.

No dia 24/04/2019, às 09:04:12 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD, no lote (8) - ODONTO: ATIVIDADE EDUCATIVA. O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante em face de sua inabilitação em momento anterior deste processo.

No dia 24/04/2019, às 09:11:59 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, no lote (14) - ODONTO: EQUIPAMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, e a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DECLARAR a empresa INABILITADA em vista da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA não ter apresentado Balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei, sem registro na junta comercial.

No dia 24/04/2019, às 17:04:59 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAIOS-X. O motivo da desclassificação foi: Com fundamento nos itens 7.2 e 9.7 do Edital, considerando que a

Prefeitura Municipal de Macaúbas

proposta ofertada pelo OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS está acima do preço referencial e não houve sucesso na negociação direta, venho DESCLASSIFICAR a respectiva proposta de preço.

No dia 25/04/2019, às 15:14:49 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO. O motivo da desclassificação foi: Diante da ausência de manifestação do licitante referente a contraproposta registrada no sistema em tempo hábil, venho DESCLASSIFICAR a referente proposta, visto que a mesma está acima do preço referencial.

No dia 26/04/2019, às 09:57:07 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAIOS-X. O motivo da desclassificação foi: Diante da ausência de manifestação do licitante referente a contraproposta registrada no sistema em tempo hábil, venho DESCLASSIFICAR a referente proposta, visto que a mesma está acima do preço referencial.

No dia 26/04/2019, às 09:57:59 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO. O motivo da desclassificação foi: Com fundamento nos itens 7.2 e 9.7 do Edital, considerando que a proposta ofertada pelo licitante OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP está acima do preço referencial e não houve sucesso na negociação direta, venho DESCLASSIFICAR a respectiva proposta de preço.

No dia 26/04/2019, às 09:58:52 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAIOS-X. O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante em face de sua inabilitação em momento anterior deste processo.

No dia 29/04/2019, às 11:13:35 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME, no lote (1) - ODONTO: MATERIAL PARA RAIOS-X. O motivo da desclassificação foi: Diante da ausência de manifestação do licitante referente a contraproposta registrada no sistema em tempo hábil, venho DESCLASSIFICAR a referente proposta, visto que a mesma está acima do preço referencial.

No dia 29/04/2019, às 11:13:43 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

COSTA - desclassificou o fornecedor - BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO. O motivo da desclassificação foi: Diante da ausência de manifestação do licitante referente a contraproposta registrada no sistema em tempo hábil, venho DESCLASSIFICAR a referente proposta, visto que a mesma está acima do preço referencial.

No dia 29/04/2019, às 11:15:33 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG, no lote (2) - ODONTO: AMALGAMA, RESINA E CIMENTO. O motivo da desclassificação foi: Venho DESCLASSIFICAR a proposta da licitante em vista do preço está acima do preço referencial.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

11.495.858/0001-90 ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI
15.229.287/0001-01 BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
07.580.167/0001-18 BASE MEDICAL DISTRIB MEDICAMENTOS PROD HOSPITAL OD
06.175.908/0001-12 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
18.929.297/0001-30 CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
18.256.108/0001-05 CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA - ME
02.228.938/0001-99 D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
66.818.360/0001-03 DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
71.505.564/0001-24 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
24.039.450/0001-56 HDX COMERCIAL EIRELI - ME
72.791.445/0001-48 KIMENZ EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP
13.837.340/0001-13 MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI
11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
04.570.113/0001-83 OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME
09.461.437/0001-05 ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
28.820.255/0001-10 SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOG

Prefeitura Municipal de Macaúbas

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

02/05/2019

Página 24 de 24

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2019

Às nove horas do dia 30/04/2019 (trinta de abril de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 0010/2019, de 12/04/2019 (doze de abril de dois mil e dezenove) menor preço, referente a registro de preços para eventual aquisição parcelada de produtos da categoria de papelaria e correlatos, destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.392.142/0001-63, representada através do Sr. Oswaldo Alves Vieira Júnior, portador do CPF sob nº 446.625.805-87, representante e sócio administrador;

2 – CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob nº 01.785.554/0001-04, representada através do Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador do CPF sob nº 001.481.968-61, representante e sócio administrador;

3 – PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

Aberta a sessão, foram solicitados os documentos de credenciamento, declarações complementares, os envelopes de habilitação e de proposta de preço das empresas presentes. Logo após o recebimento dos documentos, foram credenciados os representantes das empresas de forma regular. Conforme declaração apresentada no credenciamento, as licitantes foram credenciadas como ME/EPP para gozo de benefício da Lei Complementar nº 123/2016. Em sequência, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, dada a palavra aos proponentes, os mesmos manifestaram não haver questionamento. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes: GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI, CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO e PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI, sendo constatado os preços abaixo:

PROPOSTA

Lote	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
01	36.230,00	51.790,00	54.440,00
02	41.125,00	69.325,00	86.362,50
03	36.550,00	63.495,00	66.895,00
04	62.219,00	89.853,00	84.839,50
05	22.824,00	28.530,00	23.299,50
06	24.667,00	24.071,90	30.314,00
07	120.181,70	121.382,40	150.489,50
08	24.369,30	23.031,30	24.891,20
09	27.000,00	27.000,00	31.800,00
10	21.857,90	18.383,40	54.315,00

1 / 3

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11	6.907,20	6.201,00	9.352,00
12	2.446,00	2.211,10	2.844,00
13	29.360,00	28.993,00	45.630,00
14	16.800,00	24.480,00	24.192,00
15	14.080,00	14.607,60	17.316,00
16	16.070,00	15.467,50	18.730,00
17	21.495,00	21.530,00	25.770,00
18	33.645,00	32.825,00	37.012,50
19	33.173,00	42.591,00	40.989,00
20	64.903,50	58.553,70	73.671,70
21	51.525,00	51.525,00	51.075,00
22	7.998,00	9.300,00	11.904,00
23	34.830,00	30.213,00	29.430,00
24	2.192,80	1.984,00	2.631,40
25	18.620,00	14.060,00	34.580,00
26	30.690,00	36.115,00	36.115,00
27	12.384,00	30.432,00	12.384,00
28	30.096,00	44.992,00	39.185,60
29	45.500,00	45.500,00	53.550,00
30	103.200,00	192.000,00	216.000,00
31	44.640,00	41.850,00	47.430,00
32	13.605,00	17.010,00	15.943,50
33	14.700,00	19.600,00	30.870,00
34	38.800,00	43.160,00	40.020,00
35	9.238,00	9.238,00	15.500,00
36	38.000,00	36.000,00	44.000,00
37	134.550,00	165.577,50	117.000,00
38	75.200,00	86.950,00	77.550,00
39	54.600,00	56.000,00	102.900,00
40	11.000,00	15.400,00	14.300,00
41	10.400,00	11.960,00	12.090,00
42	25.353,00	29.809,00	33.774,50
43	59.500,00	65.800,00	79.100,00
44	77.800,00	123.200,00	118.000,00
45	388.600,00	509.200,00	546.076,80
46	13.050,00	16.225,50	16.095,00
47	148.750,00	157.500,00	143.500,00
48	119.000,00	126.000,00	111.860,00
49	9.465,00	10.524,90	11.957,40
50	40.290,00	40.800,00	30.600,00
51	32.895,00	35.445,00	32.711,40
52	6.890,00	7.032,00	9.335,00
53	9.900,00	4.400,00	10.164,00
54	23.290,00	23.975,00	22.673,50
55	20.800,00	20.000,00	51.120,00
56	15.493,00	13.228,75	13.712,70
57	35.260,00	34.830,60	34.340,90
58	17.750,00	25.684,00	19.878,60
59	24.580,00	23.887,40	29.714,40
60	29.835,00	38.250,00	39.581,10
61	23.348,00	24.989,00	27.695,00
62	13.287,50	13.599,30	24.598,60
63	8.400,00	16.730,00	16.187,50
64	10.705,00	6.136,00	17.030,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



65	115.650,00	115.656,20	134.669,00
66	139.500,00	182.550,00	132.500,00
67	9.150,00	9.050,00	10.050,00
68	14.340,00	14.800,00	20.055,00
69	18.850,00	19.137,10	36.081,80
70	116.220,00	127.608,00	155.220,00
71	13.500,00	17.430,00	18.000,00
72	26.550,00	41.985,00	45.935,00
73	37.100,00	39.432,00	39.428,82
74	4.540,00	6.907,50	6.233,00
75	39.185,00	38.852,00	46.517,30

As propostas foram analisadas/rubricadas pelos presentes, momento este em que o licitante CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO questiona os preços unitários apresentados pelos licitantes GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI e PAPELARIA GRÁFICA CENTRAL EIRELI. Diante da necessidade de lapso temporal para análise das propostas de preços, a Pregoeira suspendeu o presente julgamento e REMARCOU a sua continuidade para este mesmo dia (30/04/2019), às 14:00 horas, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

PROPONENTES:

GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI**CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO****PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2019

Às quatorze horas do dia 30/04/2019 (trinta de abril de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 0010/2019, suspenso neste mesmo dia (30/04/2019), menor preço, referente a registro de preços para eventual aquisição parcelada de produtos da categoria de papelaria e correlatos, destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 – GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.392.142/0001-63, representada através do Sr. Oswaldo Alves Vieira Júnior, portador do CPF sob nº 446.625.805-87, representante e sócio administrador;
- 2 – CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.785.554/0001-04, representada através do Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador do CPF sob nº 001.481.968-61, representante e sócio administrador;
- 3 – PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

Iniciando os trabalhos, em resposta aos questionamentos levantados na sessão anterior pelo licitante CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, onde questiona os preços unitários das empresas GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI e PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI, a Pregoeira questionou aos representantes dos licitantes se havia erros nos valores apresentados e se tinham condições de executar a entrega dos produtos diante dos preços ofertados, momento este em que os representantes tanto do licitante GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI quanto do licitante PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI afirmaram ter plenas condições de entregar os produtos. Em sequência e após a análise das propostas, foi verificado que a proposta da licitante PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI encontrava-se de forma regular; já a proposta dos licitantes CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO e PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI foi constatado alguns erros e com fundamento nos itens 6.1.4.3 e 6.1.4.5 do edital, a Pregoeira e equipe de apoio realizaram a correção conforme abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE: GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI, apresentou erro de quantitativo no Lote 15 item 01 quantidade informada: 4.400, quantidade correta: 4.440, conforme abaixo:

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/REFERENCIA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
01	Cola para isopor embalagem com 90 gr, com certificado de segurança do INMETRO	4.440	UNID		3,20	14.208,00

1 / 20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



VALOR TOTAL DO LOTE R\$	14.208,00
--------------------------------	------------------

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE: GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA, apresentou erro de somatória no Lote 57, item 10, foi corrigido o valor total do item sendo o valor correto de R\$ 9.360,00 alterando o valor total do lote para o valor de R\$ 38.860,00, conforme abaixo:

LOTE 57						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/REFERENCIA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
01	Alfinete para costura nº 29, em aço, embalagem com 680 unidades.	400	CX			
02	Fio de Nylon Linha de Pesca 0,35 mm, com 100 metros cada.	30	UNID			
03	Fita cetim, dupla face, 100% poliéster 7 mm, cores variadas.	1.250	METROS			
04	Fita métrica para modelagem e costura, tamanho: 1,50 metro	212	UNID			
05	Linha costura, 100% poliéster, tubo pequeno com 91,4 m.	720	UNID			
06	Novelo de lã de 100 grs com 200 mts cor azul-claro	320	UNID			
07	Novelo de lã de 100 grs com 200 mts cor azul-marinho	320	UNID			
08	Novelo de lã de 100 grs com 200 mts cor rosa bebe	320	UNID			
09	Novelo de lã de 100 grs com 200 mts cor vermelho	320	UNID			
10	Novelo de lã de 40 grs cores variadas	520	UNID		18,00	9.360,00
11	Tecido não tecido (TNT), cores variadas largura de 1,40 mt em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	1.200	METRO			
12	Velcro 20 mm, 100% Fita tecida de poliamida e gancho polietileno HTH.	850	METRO			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						38.860,00

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, apresentou erro de somatória no valor total do Lote 72 e após correção, o valor do lote foi alterado para: R\$ 34.985,00, conforme abaixo:

LOTE 72						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/REFERENCIA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
01	Calculadora de mesa de visor inclinado, com bateria solar de 12 dígitos com 04 operações básicas. Certificado INMETRO.	350	UNID			
02	Calculadora grande, digital portátil, com bobina – 1750 v, capacidade 12 dígitos, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	50	UNID			
03	Calculadora média – digital portátil capacidade 12 dígitos. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	600	UNID			
04	Calculadora pequena de bolso bateria solar de 08 dígitos com 04 operações básicas. Certificado INMETRO	350	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						34.985,00

Desta forma, após os atos de correção realizados anteriormente, foi realizada nova reclassificação das propostas das licitantes, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA

Lote	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
01	36.230,00	51.790,00	54.440,00
02	41.125,00	69.325,00	86.362,50

2 / 20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



03	36.550,00	63.495,00	66.895,00
04	62.219,00	89.853,00	84.839,50
05	22.824,00	28.530,00	23.299,50
06	24.667,00	24.071,90	30.314,00
07	120.181,70	121.382,40	150.489,50
08	24.369,30	23.031,30	24.891,20
09	27.000,00	27.000,00	31.800,00
10	21.857,90	18.383,40	54.315,00
11	6.907,20	6.201,00	9.352,00
12	2.446,00	2.211,10	2.844,00
13	29.360,00	28.993,00	45.630,00
14	16.800,00	24.480,00	24.192,00
15	14.208,00	14.607,60	17.316,00
16	16.070,00	15.467,50	18.730,00
17	21.495,00	21.530,00	25.770,00
18	33.645,00	32.825,00	37.012,50
19	33.173,00	42.591,00	40.989,00
20	64.903,50	58.553,70	73.671,70
21	51.525,00	51.525,00	51.075,00
22	7.998,00	9.300,00	11.904,00
23	34.830,00	30.213,00	29.430,00
24	2.192,80	1.984,00	2.631,40
25	18.620,00	14.060,00	34.580,00
26	30.690,00	36.115,00	36.115,00
27	12.384,00	30.432,00	12.384,00
28	30.096,00	44.992,00	39.185,60
29	45.500,00	45.500,00	53.550,00
30	103.200,00	192.000,00	216.000,00
31	44.640,00	41.850,00	47.430,00
32	13.605,00	17.010,00	15.943,50
33	14.700,00	19.600,00	30.870,00
34	38.800,00	43.160,00	40.020,00
35	9.238,00	9.238,00	15.500,00
36	38.000,00	36.000,00	44.000,00
37	134.550,00	165.577,50	117.000,00
38	75.200,00	86.950,00	77.550,00
39	54.600,00	56.000,00	102.900,00
40	11.000,00	15.400,00	14.300,00
41	10.400,00	11.960,00	12.090,00
42	25.353,00	29.809,00	33.774,50
43	59.500,00	65.800,00	79.100,00
44	77.800,00	123.200,00	118.000,00
45	388.600,00	509.200,00	546.076,80
46	13.050,00	16.225,50	16.095,00
47	148.750,00	157.500,00	143.500,00
48	119.000,00	126.000,00	111.860,00
49	9.465,00	10.524,90	11.957,40
50	40.290,00	40.800,00	30.600,00
51	32.895,00	35.445,00	32.711,40
52	6.890,00	7.032,00	9.335,00
53	9.900,00	4.400,00	10.164,00
54	23.290,00	23.975,00	22.673,50
55	20.800,00	20.000,00	51.120,00
56	15.493,00	13.228,75	13.712,70

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



57	38.860,00	34.830,60	34.340,90
58	17.750,00	25.684,00	19.878,60
59	24.580,00	23.887,40	29.714,40
60	29.835,00	38.250,00	39.581,10
61	23.348,00	24.989,00	27.695,00
62	13.287,50	13.599,30	24.598,60
63	8.400,00	16.730,00	16.187,50
64	10.705,00	6.136,00	17.030,00
65	115.650,00	115.656,20	134.669,00
66	139.500,00	182.550,00	132.500,00
67	9.150,00	9.050,00	10.050,00
68	14.340,00	14.800,00	20.055,00
69	18.850,00	19.137,10	36.081,80
70	116.220,00	127.608,00	155.220,00
71	13.500,00	17.430,00	18.000,00
72	26.550,00	34.985,00	45.935,00
73	37.100,00	39.432,00	39.428,82
74	4.540,00	6.907,50	6.233,00
75	39.185,00	38.852,00	46.517,30

Diante disso, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote 01	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	36.230,00	51.790,00	54.440,00
Lance	36.100,00	45.000,00	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 36.000,00		
Lote 02	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	41.125,00	69.325,00	86.362,50
Lance	41.050,00	64.000,00	65.000,00
Negociação Direta	1º LUGAR 41.000,00		
Lote 03	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	36.550,00	63.495,00	66.895,00
Lance	36.450,00	57.000,00	57.850,00
Negociação Direta	1º LUGAR 36.400,00		
Lote 04	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	62.219,00	89.853,00	84.839,50
Lance	62.100,00	83.000,00	82.900,00
Negociação Direta	1º LUGAR 62.000,00		
Lote 05	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	22.824,00	28.530,00	23.299,50
Lance	22.600,00	23.000,00	22.700,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	22.400,00	SEM LANCE	22.500,00
	SEM LANCE		22.300,00
Negociação Direta			1º LUGAR 22.250,00
Lote 06	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	24.667,00	24.071,90	30.314,00
	23.500,00	23.000,00	23.900,00
	22.700,00	22.500,00	22.900,00
	22.300,00	22.000,00	22.400,00
	21.500,00	21.000,00	21.900,00
	20.800,00	20.500,00	20.900,00
	20.200,00	20.000,00	SEM LANCE
	19.500,00	19.000,00	
	18.800,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 18.750,00		
Lote 07	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	120.181,70	121.382,40	150.489,50
Lance	118.500,00	119.000,00	120.000,00
	117.500,00	118.000,00	SEM LANCE
	116.500,00	117.000,00	
	115.000,00	116.000,00	
	113.000,00	114.000,00	
	109.000,00	110.000,00	
	105.000,00	108.000,00	
	103.000,00	104.000,00	
	98.000,00	100.000,00	
	96.500,00	97.000,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 96.400,00		
Lote 08	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	24.369,30	23.031,30	24.891,20
	22.000,00	20.000,00	22.900,00
	19.500,00	19.000,00	19.900,00
	18.000,00	17.900,00	SEM LANCE
	17.500,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 17.450,00		
Lote 09	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	27.000,00	27.000,00	31.800,00
	25.000,00	26.000,00	26.900,00
	23.500,00	24.000,00	SEM LANCE
	22.000,00	23.000,00	
	SEM LANCE	1º LUGAR 21.500,00	
Lote 10	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lance	21.857,90	18.383,40	54.315,00
	18.000,00	17.500,00	SEM LANCE
	17.400,00	17.200,00	
	17.000,00	16.500,00	
	16.000,00	15.800,00	
	15.500,00	15.300,00	
	SEM LANCE		
Negociação Direta		1º LUGAR 15.290,00	
Lote 11	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	6.907,20	6.201,00	9.352,00
	6.000,00	5.800,00	SEM LANCE
	5.500,00	5.400,00	
	5.300,00	5.200,00	
	5.100,00	5.000,00	
	SEM LANCE		
Negociação Direta		1º LUGAR 4.990,00	
Lote 12	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	2.446,00	2.211,10	2.844,00
	2.000,00	1.900,00	2.100,00
	SEM LANCE	1.700,00	1.800,00
			SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 1.695,00	
Lote 13	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	29.360,00	28.993,00	45.630,00
	28.500,00	28.000,00	SEM LANCE
	27.500,00	27.000,00	
	26.800,00	26.000,00	
	25.500,00	25.000,00	
	24.800,00	24.500,00	
	24.200,00	24.000,00	
	23.800,00	23.600,00	
	23.500,00	23.400,00	
	23.300,00	23.200,00	
	23.100,00	23.000,00	
	22.900,00	22.800,00	
	22.700,00	22.500,00	
	22.000,00	21.900,00	
	21.500,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 21.490,00		
Lote 14	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	16.800,00	24.480,00	24.192,00
	16.700,00	SEM LANCE	21.772,00
Negociação Direta	1º LUGAR 16.600,00		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lote 15	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	14.208,00	14.607,60	17.316,00
	13.900,00	14.000,00	14.100,00
	13.200,00	13.500,00	13.800,00
	12.800,00	13.000,00	13.100,00
	12.100,00	12.500,00	12.700,00
	11.500,00	11.900,00	12.000,00
	SEM LANCE	11.000,00	11.400,00
		SEM LANCE	10.900,00
Negociação Direta			1º LUGAR 10.890,00
Lote 16	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	16.070,00	15.467,50	18.730,00
	15.000,00	13.500,00	15.300,00
	13.000,00	12.900,00	13.400,00
	12.700,00	12.500,00	12.800,00
	12.200,00	12.000,00	12.400,00
	11.800,00	SEM LANCE	11.900,00
	11.600,00		11.700,00
	SEM LANCE		11.500,00
Negociação Direta			1º LUGAR 11.490,00
Lote 17	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	21.495,00	21.530,00	25.770,00
	20.000,00	21.000,00	21.300,00
	18.500,00	19.000,00	19.900,00
	17.900,00	18.000,00	SEM LANCE
	17.500,00	17.600,00	
	17.000,00	17.400,00	
	16.700,00	16.900,00	
	16.100,00	16.600,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 16.050,00		
Lote 18	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	33.645,00	32.825,00	37.012,50
	30.000,00	29.000,00	32.700,00
	28.000,00	27.000,00	28.500,00
	26.500,00	26.300,00	26.900,00
	26.000,00	25.900,00	26.200,00
	25.500,00	25.400,00	25.800,00
	25.000,00	24.900,00	25.300,00
	24.800,00	SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 24.790,00		
Lote 19	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	33.173,00	42.591,00	40.989,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	32.800,00	SEM LANCE	33.000,00
	32.500,00		32.700,00
	SEM LANCE		32.400,00
Negociação Direta			1º LUGAR 32.350,00
Lote 20	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	64.903,50	58.553,70	73.671,70
	55.000,00	54.000,00	57.000,00
	53.000,00	51.000,00	53.500,00
	50.500,00	50.000,00	SEM LANCE
	49.500,00	49.300,00	
	49.000,00	48.800,00	
	48.000,00	47.500,00	
	47.000,00	46.500,00	
	46.300,00	46.000,00	
	45.800,00	45.500,00	
	44.900,00	44.700,00	
	44.500,00	44.400,00	
	44.100,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 44.050,00		
Lote 21	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	51.525,00	51.525,00	51.075,00
	49.500,00	49.900,00	49.000,00
	45.000,00	48.000,00	44.500,00
	42.000,00	44.000,00	41.500,00
	40.000,00	41.000,00	39.500,00
	38.000,00	39.000,00	37.900,00
	37.500,00	SEM LANCE	37.400,00
	37.200,00		SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 37.150,00		
Lote 22	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	7.998,00	9.300,00	11.904,00
	7.300,00	7.500,00	SEM LANCE
	7.100,00	7.200,00	
	6.900,00	7.000,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 6.800,00		
Lote 23	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	34.830,00	30.213,00	29.430,00
	SEM LANCE	28.000,00	27.500,00
		27.000,00	26.500,00
		26.000,00	25.900,00
		25.500,00	25.400,00
		25.000,00	24.900,00
		24.500,00	24.400,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		24.200,00	24.100,00
		24.000,00	23.900,00
		23.800,00	23.500,00
		23.400,00	23.200,00
		23.000,00	22.800,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 22.790,00
Lote 24	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	2.192,80	1.984,00	2.631,40
	1.850,00	1.800,00	SEM LANCE
	SEM LANCE		
Negociação Direta		1º LUGAR 1.790,00	
Lote 25	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	18.620,00	14.060,00	34.580,00
	SEM LANCE		SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 14.000,00	
Lote 26	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	30.690,00	36.115,00	36.115,00
	SEM LANCE	29.900,00	SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 29.880,00	
Lote 27	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	12.384,00	30.432,00	12.384,00
	12.100,00	SEM LANCE	12.200,00
	SEM LANCE		12.000,00
Negociação Direta			1º LUGAR 11.900,00
Lote 28	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	30.096,00	44.992,00	39.185,60
	29.000,00	SEM LANCE	30.000,00
	28.500,00		28.750,00
	27.900,00		28.000,00
	27.500,00		27.700,00
	27.300,00		27.400,00
	27.100,00		27.200,00
	SEM LANCE		27.000,00
Negociação Direta			1º LUGAR 26.990,00
Lote 29	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	45.500,00	45.500,00	53.550,00
	43.000,00	44.000,00	45.000,00
	41.500,00	42.000,00	42.500,00
	39.000,00	39.500,00	41.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	38.000,00	38.500,00	SEM LANCE
	37.000,00	37.500,00	
	36.500,00	36.800,00	
	36.000,00	36.300,00	
	35.000,00	35.800,00	
	34.500,00	34.800,00	
	33.900,00	34.000,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 33.850,00		
Lote 30	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	103.200,00	192.000,00	216.000,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 103.000,00		
Lote 31	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	44.640,00	41.850,00	47.430,00
	41.700,00	41.000,00	SEM LANCE
	41.500,00	40.000,00	
	39.500,00	39.000,00	
	SEM LANCE		
Negociação Direta		1º LUGAR 38.850,00	
Lote 32	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	13.605,00	17.010,00	15.943,50
	13.000,00	13.500,00	13.400,00
	12.600,00	SEM LANCE	12.900,00
			SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 12.500,00		
Lote 33	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	14.700,00	19.600,00	30.870,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 14.600,00		
Lote 34	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	38.800,00	43.160,00	40.020,00
	36.900,00	38.000,00	37.000,00
	SEM LANCE	36.700,00	36.500,00
		36.000,00	35.800,00
		35.500,00	35.300,00
		35.000,00	34.800,00
		34.500,00	34.300,00
		34.200,00	34.000,00
		33.900,00	33.700,00
		33.500,00	33.300,00
		33.000,00	32.800,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		32.700,00	32.500,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 32.490,00
Lote 35	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	9.238,00	9.238,00	15.500,00
	8.900,00	9.000,00	SEM LANCE
	8.000,00	8.500,00	
	SEM LANCE	7.700,00	
Negociação Direta		1º LUGAR 7.690,00	
Lote 36	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	38.000,00	36.000,00	44.000,00
	35.500,00	35.000,00	35.900,00
	34.200,00	34.000,00	34.500,00
	33.800,00	33.500,00	SEM LANCE
	33.000,00	32.500,00	
	32.000,00	31.000,00	
	30.500,00	30.300,00	
	30.000,00	29.500,00	
	29.300,00	1º LUGAR 29.000,00	
	SEM LANCE		
Lote 37	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	134.550,00	165.577,50	117.000,00
	116.500,00	SEM LANCE	116.000,00
	115.800,00		115.000,00
	114.800,00		114.500,00
	SEM LANCE		
Negociação Direta			1º LUGAR 114.450,00
Lote 38	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	75.200,00	86.950,00	77.550,00
	73.000,00	75.000,00	74.000,00
	70.000,00	72.000,00	71.000,00
	SEM LANCE	69.000,00	67.000,00
		66.500,00	66.000,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 65.900,00
Lote 39	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	54.600,00	56.000,00	102.900,00
	53.500,00	54.000,00	SEM LANCE
	52.800,00	53.000,00	
	52.000,00	52.500,00	
	49.000,00	49.500,00	
	47.500,00	48.000,00	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	46.500,00	47.000,00	
	45.000,00	46.000,00	
	44.300,00	44.500,00	
	43.500,00	44.000,00	
	42.800,00	43.000,00	
	42.000,00	42.500,00	
	41.000,00	41.800,00	
	40.800,00	40.900,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 40.740,00		
Lote 40	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	11.000,00	15.400,00	14.300,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 10.450,00		
Lote 41	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	10.400,00	11.960,00	12.090,00
	10.000,00	10.200,00	SEM LANCE
	9.500,00	9.700,00	
	8.800,00	9.000,00	
	8.200,00	8.500,00	
	7.900,00	8.000,00	
	7.500,00	7.800,00	
	7.300,00	7.400,00	
	7.000,00	7.200,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 6.994,00		
Lote 42	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	25.353,00	29.809,00	33.774,50
	24.800,00	25.000,00	SEM LANCE
	24.000,00	24.500,00	
	23.000,00	23.500,00	
	22.000,00	22.800,00	
	21.800,00	21.900,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 21.750,00		
Lote 43	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	59.500,00	65.800,00	79.100,00
	58.800,00	59.000,00	SEM LANCE
	57.500,00	58.000,00	
	56.800,00	57.000,00	
	55.500,00	56.000,00	
	54.000,00	55.000,00	
	53.000,00	53.500,00	
	50.000,00	52.500,00	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	49.000,00	49.500,00	
	48.000,00	48.500,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 47.950,00		
Lote 44	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	77.800,00	123.200,00	118.000,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 77.600,00		
Lote 45	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	388.600,00	509.200,00	546.076,80
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 388.000,00		
Lote 46	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	13.050,00	16.225,50	16.095,00
	12.800,00	12.900,00	SEM LANCE
	12.500,00	12.600,00	
	11.900,00	12.000,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 11.890,00		
Lote 47	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	148.750,00	157.500,00	143.500,00
	142.500,00	143.000,00	142.000,00
	140.500,00	141.000,00	140.000,00
	138.000,00	139.000,00	137.000,00
	SEM LANCE	136.000,00	135.000,00
		134.000,00	133.000,00
		132.000,00	130.000,00
		129.000,00	128.000,00
		127.000,00	126.000,00
		125.000,00	124.000,00
		123.000,00	122.000,00
		121.000,00	120.000,00
		119.000,00	118.500,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 118.400,00
Lote 48	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	119.000,00	126.000,00	111.860,00
	110.000,00	111.000,00	109.000,00
	107.000,00	108.000,00	105.000,00
	103.000,00	104.000,00	102.000,00
	100.000,00	101.000,00	99.000,00
	SEM LANCE	98.000,00	97.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		96.000,00	95.000,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 94.950,00
Lote 49	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	9.465,00	10.524,90	11.957,40
	8.900,00	9.000,00	9.400,00
	8.600,00	8.700,00	SEM LANCE
	7.900,00	8.500,00	
	7.700,00	7.800,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 7.690,00		
Lote 50	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	40.290,00	40.800,00	30.600,00
	SEM LANCE	SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 30.500,00
Lote 51	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	32.895,00	35.445,00	32.711,40
	32.000,00	32.500,00	31.700,00
	30.500,00	31.000,00	30.000,00
	28.500,00	29.000,00	28.000,00
	SEM LANCE	27.500,00	26.800,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 26.790,00
Lote 52	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	6.890,00	7.032,00	9.335,00
	6.700,00	6.800,00	SEM LANCE
	6.000,00	6.500,00	
	5.500,00	5.600,00	
	5.200,00	5.400,00	
	1º LUGAR 5.000,00	5.100,00	
		SEM LANCE	
Lote 53	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	9.900,00	4.400,00	10.164,00
	SEM LANCE		SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 4.390,00	
Lote 54	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	23.290,00	23.975,00	22.673,50
	SEM LANCE	22.000,00	21.500,00
		21.000,00	20.800,00
		20.000,00	19.800,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		19.400,00	19.100,00
		19.000,00	18.900,00
		18.500,00	18.400,00
		SEM LANCE	
Negociação Direta			1º LUGAR 18.390,00
Lote 55	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	20.800,00	20.000,00	51.120,00
	19.900,00	19.500,00	SEM LANCE
	19.200,00	19.000,00	
	SEM LANCE		
Negociação Direta		1º LUGAR 18.890,00	
Lote 56	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	15.493,00	13.228,75	13.712,70
	13.000,00	12.000,00	12.500,00
	11.500,00	11.000,00	11.300,00
	10.900,00	10.800,00	SEM LANCE
	10.500,00	10.400,00	
	10.200,00	10.000,00	
	9.900,00	9.800,00	
	9.700,00	9.600,00	
	9.500,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 9.450,00		
Lote 57	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	38.860,00	34.830,60	34.340,90
	SEM LANCE	34.000,00	33.800,00
		33.000,00	32.500,00
		32.000,00	31.500,00
		31.000,00	30.500,00
		30.000,00	29.700,00
		29.000,00	28.700,00
			SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 28.000,00	
Lote 58	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	17.750,00	25.684,00	19.878,60
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 17.600,00		
Lote 59	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	24.580,00	23.887,40	29.714,40
	23.500,00	23.000,00	SEM LANCE
	22.500,00	22.000,00	
	21.500,00	21.000,00	
	20.500,00	20.000,00	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	19.800,00	19.500,00	
	19.000,00	18.800,00	
	18.500,00	18.400,00	
	18.300,00	18.200,00	
	18.000,00	17.900,00	
	17.800,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 17.750,00		
Lote 60	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	29.835,00	38.250,00	39.581,10
		SEM LANCE	35.000,00
Negociação Direta	1º LUGAR 29.800,00		
Lote 61	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	23.348,00	24.989,00	27.695,00
	21.500,00	22.000,00	23.000,00
	19.500,00	20.000,00	21.000,00
	18.400,00	18.500,00	19.000,00
	17.900,00	18.000,00	SEM LANCE
	SEM LANCE	17.700,00	
Negociação Direta		1º LUGAR 17.690,00	
Lote 62	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	13.287,50	13.599,30	24.598,60
	12.900,00	13.000,00	SEM LANCE
	11.900,00	12.000,00	
	11.200,00	11.500,00	
	SEM LANCE	11.000,00	
Negociação Direta		1º LUGAR 10.990,00	
Lote 63	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	8.400,00	16.730,00	16.187,50
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 8.300,00		
Lote 64	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	10.705,00	6.136,00	17.030,00
	SEM LANCE		SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 6.100,00	
Lote 65	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	115.650,00	115.656,20	134.669,00
	108.500,00	109.000,00	110.000,00
	94.000,00	95.000,00	100.000,00
	92.000,00	93.000,00	SEM LANCE
	90.000,00	91.000,00	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	88.500,00	89.000,00	
	87.000,00	88.000,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 86.900,00		
Lote 66	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	139.500,00	182.550,00	132.500,00
	130.000,00	SEM LANCE	129.500,00
	129.00,00		128.500,00
	127.000,00		126.500,00
	126.000,00		125.500,00
	125.000,00		124.500,00
	124.000,00		123.500,00
	123.000,00		122.500,00
	120.000,00		119.000,00
	118.000,00		117.000,00
	SEM LANCE		
Negociação Direta			1º LUGAR 116.900,00
Lote 67	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	9.150,00	9.050,00	10.050,00
	8.900,00	8.500,00	9.000,00
	SEM LANCE	8.000,00	8.400,00
			SEM LANCE
Negociação Direta		1º LUGAR 7.990,00	
Lote 68	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	14.340,00	14.800,00	20.055,00
	13.900,00	14.000,00	SEM LANCE
	13.000,00	13.500,00	
	12.200,00	12.500,00	
	11.900,00	12.000,00	
	11.500,00	11.700,00	
	11.000,00	11.200,00	
	10.500,00	10.900,00	
	10.200,00	10.400,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 10.150,00		
Lote 69	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	18.850,00	19.137,10	36.081,80
	17.500,00	18.000,00	SEM LANCE
	16.500,00	17.000,00	
	15.000,00	16.000,00	
	SEM LANCE	14.500,00	
Negociação Direta		1º LUGAR 14.490,00	
Lote 70	GRÁFICA E PAPELARIA	CID GONÇALVES DE	PAPELARIA E GRÁFICA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	VITÓRIA EIRELI	FIGUEIREDO	CENTRAL EIRELI
Lance	116.220,00	127.608,00	155.220,00
	105.000,00	110.000,00	116.000,00
	101.000,00	102.000,00	SEM LANCE
	99.500,00	100.000,00	
	98.000,00	99.000,00	
	97.000,00	97.500,00	
	95.000,00	96.500,00	
		SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 94.926,00		
Lote 71	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	13.500,00	17.430,00	18.000,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 13.400,00		
Lote 72	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	26.550,00	34.985,00	45.935,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 26.400,00		
Lote 73	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	37.100,00	39.432,00	39.428,82
	SEM LANCE	37.000,00	36.500,00
		36.000,00	35.900,00
		35.000,00	34.500,00
		34.000,00	33.500,00
		33.000,00	32.500,00
			SEM LANCE
		1º LUGAR 32.000,00	
Lote 74	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	4.540,00	6.907,50	6.233,00
		SEM LANCE	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 4.500,00		
Lote 75	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	39.185,00	38.852,00	46.517,30
	35.000,00	33.000,00	38.000,00
	31.500,00	31.000,00	32.000,00
	30.000,00	29.900,00	30.500,00
	29.800,00	29.700,00	SEM LANCE
	29.600,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 29.550,00		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em continuidade, seguindo o item 8.11 do instrumento convocatório, a Pregoeira questionou se algum dos licitantes estava interessado em reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e a apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 0067/2018 que regulamenta o registro de preço, momento este em que somente o licitante PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI manifestou interesse em reduzir os preços dos lotes:

Lote 01	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
	36.230,00	51.790,00	54.440,00
Lance	36.100,00	45.000,00	SEM LANCE
Negociação Direta	1º LUGAR 36.000,00		CADASTRO DE RESERVA 36.000,00

Lote 75	GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI
Lance	39.185,00	38.852,00	46.517,30
	35.000,00	33.000,00	38.000,00
	31.500,00	31.000,00	32.000,00
	30.000,00	29.900,00	30.500,00
	29.800,00	29.700,00	SEM LANCE
	29.600,00	SEM LANCE	
Negociação Direta	1º LUGAR 29.550,00		CADASTRO DE RESERVA 29.550,00

Em vista do horário avançado, 20:50h, a Pregoeira suspendeu o presente julgamento e REMARCOU a sua continuidade para o dia 02/05/2019 (dois de maio de dois mil e dezenove), às 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

PROponentes:

GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2019

Às dez horas do dia 02/05/2019 (dois de maio de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 0010/2019, suspenso no dia (30/04/2019), menor preço, referente a registro de preços para eventual aquisição parcelada de produtos da categoria de papelaria e correlatos, destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.392.142/0001-63, representada através do Sr. Oswaldo Alves Vieira Júnior, portador do CPF sob nº 446.625.805-87, representante e sócio administrador;

2 – CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob nº 01.785.554/0001-04, representada através do Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador do CPF sob nº 001.481.968-61, representante e sócio administrador;

3 – PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

Iniciando os trabalhos, antes de proferido o preço aceitável dos lotes e de julgar os documentos de habilitação dos proponentes, seguindo orientação da acessória jurídica bem como após consulta ao edital e seguindo o item 8.8.5 do instrumento convocatório, onde será desclassificada a proposta de preço que apresentar preços acima dos referenciais estabelecidos no Edital, tanto no aspecto individual ou por grupo na formação dos lotes, foi solicitado dos licitantes a proposta de preço final para análise, sendo concedido o prazo de 24 horas para que os licitantes entregassem a referida proposta que será analisada pela Comissão e posteriormente será remarcada a sessão de continuidade deste julgamento. Registrando que o licitante CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO entregou sua proposta de preços durante esta sessão. Diante das decisões tomadas, a Pregoeira suspendeu o presente julgamento, sendo que a sessão de continuidade será comunicada aos licitantes posteriormente. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO

Equipe de apoio

PROPONENTES:

GRÁFICA E PAPELARIA VITÓRIA EIRELI

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0784/2019

Termo de Contrato Nº0784/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GILSON CARMO RÊGO – ME, inscrita no CNPJ nº 15.653.557/0001-07, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 0007/2019, no valor total de R\$ 128.941,50 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com o objeto aquisição PARCELADA de materiais de construção do ramo de madeireiras (porta, barroto, mourão, compensado, tábuas e correlatos) durante o ano de 2019. Vigência 03.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 03 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0874/2019

Termo de Contrato N° 0874/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa HELIVELTO OLIVEIRA LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.322.925/0001-70, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 0008/2019, no valor total de R\$ 157.289,25 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com o objeto aquisição parcelada de materiais de construção (brita, ferramentas, parafusos, pregos, EPIS e correlatos) durante o ano de 2019. Vigência 26.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 26 de Abril de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0875/2019

Termo de Contrato N° 0875/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa HERMESON LUIS FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 07.707.111/0001-81, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 0008/2019, no valor total de R\$ 297.200,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais), com o objeto aquisição parcelada de materiais de construção (blocos e telhas cerâmicas, areia, material para acabamento, tintas e impermeabilizantes, solventes e correlatos, arames, forros, chapas metálicas, perfis e correlatos) durante o ano de 2019. Vigência 26.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 26 de Abril de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0876/2019

Termo de Contrato N° 0876/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.472/0001-12, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 0008/2019, no valor total de R\$ 908.280,00 (novecentos e oito mil duzentos e oitenta reais), com o objeto aquisição parcelada de materiais de construção (cimento, revestimentos e piso cerâmico, material hidráulico, sanitário e correlatos, material hidrossanitário, PVC e correlatos, tubos de PVC, baldes, corda, lona, mangueira, tonéis e vassouras) durante o ano de 2019. Vigência 26.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 26 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0782/2019

Termo de Contrato N° 0782/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.987.623/0001-41, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 0008/2019, no valor total de R\$ 233.099,99 (duzentos e trinta e três mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com o objeto aquisição parcelada de pneus para suprir demanda de manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura. Vigência 03.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 03 de Abril de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0783/2019

Termo de Contrato N° 0783/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 0008/2019, no valor total de R\$ 174.899,44 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com o objeto aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para suprir demanda de manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura. Vigência 03.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 03 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0849/2019

Termo de Contrato N° 0849/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa POSTO SEABRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.512.414/0001-25, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 0006/2019, no valor total de R\$ 27.733,60 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), com o objeto aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, quando em trânsito no Município de Seabra/BA. Vigência 17.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0850/2019

Termo de Contrato N° 0850/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa POSTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.113.756/0001-26, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 0006/2019, no valor total de R\$ 50.765,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), com o objeto aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, quando em trânsito no Município de Vitória da Conquista/BA. Vigência 17.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 17 de Abril de 2019.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0851/2019

Termo de Contrato N° 0851/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa AUTO POSTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.064/0002-91, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 0006/2019, no valor total de R\$ 9.154,00 (nove mil e cento e cinquenta e quatro reais), com o objeto aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, quando em trânsito no Município de Barreiras/BA. Vigência 17.04.2019 à 31.12.2019
Macaúbas, 17 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0164/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição PARCELADA de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2019, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 026/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário dos produtos do Lote 01 item 01 (Carne bovina de primeira)** para o valor de R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento); **item 02 (Carne bovina de segunda)** para o valor de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento); **item 03 (Carne bovina moída de primeira)** para o valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento); **item 04 (Carne bovina para bife)** para o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento); **item 05 (Carne de Sol Bovino)** para o valor de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento); **item 06 (Costela Bovina em Cortes)** para o valor de R\$ 12,00 (doze reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento); **item 08 (Músculo Bovino)** para o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento); **Lote 03 item 03 (Peito de frango COM OSSO)** para o valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento); **item 04 (Peito de frango SEM OSSO)** para o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 13,30% (treze vírgula trinta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 12 de Abril de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0165/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário dos produtos do Lote 01 item 01 (Carne bovina de primeira)** para o valor de R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento); **item 02 (Carne bovina de segunda)** para o valor de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento); **item 03 (Carne bovina moída de primeira)** para o valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento); **item 04 (Carne bovina para bife)** para o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento); **item 05 (Carne de Sol Bovino)** para o valor de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento); **item 06 (Costela Bovina em Cortes)** para o valor de R\$ 12,00 (doze reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento); **item 08 (Músculo Bovino)** para o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento); **Lote 03 item 03 (Peito de frango COM OSSO)** para o valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento); **item 04 (Peito de frango SEM OSSO)** para o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 13,30% (treze vírgula trinta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 12 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0167/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, e a Empresa **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 26, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Neide Maria de Souza Oliveira, Carteira de Identidade nº 02270063-30 SSP/BA e CPF nº 429.580.405-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição PARCELADA de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2019, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 026/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário dos produtos do Lote 01 item 01 (Carne bovina de primeira)** para o valor de R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento); **item 02 (Carne bovina de segunda)** para o valor de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento); **item 03 (Carne bovina moída de primeira)** para o valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento); **item 04 (Carne bovina para bife)** para o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento); **item 05 (Carne de Sol Bovino)** para o valor de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento); **item 07 (Músculo Bovino)** para o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), acrescendo aproximadamente o percentual de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento); **Lote 03 item 03 (Peito de frango COM OSSO)** para o valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento); **item 04 (Peito de frango SEM OSSO)** para o valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 13,30% (treze vírgula trinta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 12 de Abril de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro
Fone- (77) 34732162
E-mail: conselhomunicipalmac@yahoo.com.br

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAÚBAS – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.742/1993 e na Lei Municipal nº 152/2002 de 24 de Maio de 2002 alterada pela Lei nº 481/2011 de 14 de março de 2011, convoca as eleições para a escolha dos representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Macaúbas- CMAS, cujas normas são regidas pelo presente edital. Este tem por objetivo possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e escolha para o exercício de representação na gestão 2019/2021 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de entidades que atuam no município e que estiverem juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente. Este Edital será divulgado nos quadros de aviso desta Secretaria a partir do dia da publicação.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora Eleitoral, conforme a Resolução nº 07/2019, composta pelos seguintes representantes :

- a) Marbenildo Firmino dos Santos –Governamental
- b) Victor Antônio Alves Vieira–Governamental
- c) Alessandra Gonçalves Carvalho –Não-Governamental
- d) Ana Francisca dos Reis–Não-Governamental

§ 1º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representantes da sociedade civil, para o mandato de 2019/2021;
- II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
- III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro

Fone- (77) 34732162

E-mail: conselhomunicipalmac@yahoo.com.br

§ 2º A Eleição tem por objetivo:

I - Eleger 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2019–2021, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 152/2002 de 24 de Maio de 2002 alterada pela Lei nº 481/2011 de 14 de março de 2011

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO

Art. 2º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição.

I - Comprovar atuação no município;

II - Cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil de pessoas jurídicas, observados o prazo mínimo de 12 meses de existência, a contar da data de publicação do presente edital;

III - CNPJ da Instituição;

IV - Cópia simples da ata da eleição da última diretoria;

V - Procuração ou ofício da entidade, indicando seu representante legal, bem como sua condição de representante da respectiva organização social no conselho;

VI - Cópia do documento oficial de identificação pessoal com foto e CPF;

§ 2º - O pedido de habilitação será assinado pelo representante legal da Entidade dirigida à Comissão Organizadora, protocolado na Praça Imaculada Conceição, s/n - Centro, no período de 06 a 21 de maio de 2019, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

§ 2º - Cada Entidade deverá indicar duas representações.

SEÇÃO III – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Todas as Entidades devidamente habilitadas são votantes e elegíveis.



Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro
Fone- (77) 34732162
E-mail: conselhomunicipalmac@yahoo.com.br

I - Entidades representantes do serviço de Assistência Social, aquelas que têm por objetivo prestar serviços de atendimento, assessoramento e defesa, organização de usuários e trabalhadores da área social.

II - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, situada à Praça Imaculada Conceição, s/n, centro no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, entre os dias 06 a 21 de maio de 2019.

III - Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente edital.

SEÇÃO IV - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 4º - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

I - A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal nº 152/2002 de 24 de Maio de 2002 alterada pela Lei nº 481/2011 de 14 de março de 2011.

II - A Comissão eleitoral publicizará edital de homologação, que será divulgado nos murais da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

III - Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na sede do CMAS, à Praça Imaculada Conceição até o dia 27/05 à 28/05 no horário das 07 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

IV - O resultado do recurso será divulgado às 08:00 horas do dia 03/06 na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

V - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

VI - No ato da habilitação o (a) Presidente (a) de cada entidade indicará, por escrito, até 5 (cinco) membros para exercer o poder de voto. Estes deverão apresentar documento de identidade e preencher o formulário de inscrição indicando a entidade representada.

SEÇÃO V – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 5º - A Assembléia Geral Eleitoral de representação da sociedade civil para a Gestão 2019-2021 do CMAS será realizada no dia 06/06/2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, tendo como local a Sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social localizada à Praça Imaculada Conceição, s/n. Centro Macaúbas/Ba;

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro
Fone- (77) 34732162
E-mail: conselhomunicipalmac@yahoo.com.br

§ 1º A votação realizar-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- I - Cada entidade terá direito a 05 (cinco) votos;
- II - Cada entidade terá direito a 05 (cinco) cédulas para votação, sendo que estão habilitadas a votar os representantes das entidades, assim como demais pessoas nomeadas, por escrito, pelo (a) Presidente (a) da entidade (ou seu representante legal);
- III - A entidade, pelos membros designados nos termos deste Edital, deverá votar em até 04 (quatro) entidades devidamente habilitadas, conforme consta na cédula eleitoral;
- IV - Os representantes das Entidades inscritas deverão apresentar documento com foto no ato da assinatura da lista de votação.
- V - A ordem de votação é a chegada do eleitor;
- VI - A mesa receptora localizará o nome do eleitor na relação de votantes e este assinará sua presença como votante (lista de presença).
- VII - De posse da cédula, rubricada pelos membros da mesa, o eleitor, votará e depositará a cédula na urna à vista dos mesários.
- VIII - Serão consideradas eleitas as 04 (quatro) entidades com maior número de votos.
- IX - Terminada a votação procederá imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI – DA POSSE

Art. 6º - A posse dos representantes eleitos da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental no prazo de 10 (dez) dias, após a regulamentação através de Decreto pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe, também, recursos e pedido de impugnação, caso julguem necessário.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora Eleitoral.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro

Fone- (77) 34732162

E-mail: conselhomunicipalmac@yahoo.com.br

Macaúbas, 02 de maio de 2019.



Alessandra Gonçalves Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro
Fone- (77) 34732162
E-mail: conselhomunicipalmac@yahoo.com.br

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2019/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaúbas.

DATA	ATIVIDADE
02/05/2019	Publicação do Edital
06/05/2019 à 21/05/2019	Inscrição de candidaturas junto ao CMAS
21/05/2019 à 22/05/2019	Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral
23/05/2019	Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação
24/05/2019	Recursos das entidades julgadas não habilitadas
28/06/2019	Publicação na defesa dos recursos
29/06/2019	Eleição para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CMAS
13/06/2019	Posse do Conselho Municipal de Assistência Social

Mandato de 13/06/2019 a 12/06/2021

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0288/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **DINAIDE JESUS COSTA**, inscrita no CPF sob o nº. 600444975-04, e no RG sob o nº. 0580327701 SSP/BA, domiciliada na Rua Travessa Pedra Azul, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 01 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Dinaide Jesus Costa

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0335/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA SOUSA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº. 879850124-00, e no RG sob o nº. 2044768283 SSP/BA, domiciliada na Rua Professor Flamiano Pimenta, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 01 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Maria de Fátima Sousa de Jesus

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0674/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **NAZARÉ DE SOUSA MEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 020440005-80, e no RG sob o nº. 1339317818 SSP/BA, domiciliada na Rua Nestor Gomes, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Nazaré de Sousa Meira

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0122/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ALEX MORAIS DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº. 028262425-20, e no RG sob o nº. 1421667746 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Pé do Morro, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Alex Morais de Jesus

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0220/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA NOBRE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 004041355-10, e no RG sob o nº. 0909776610 SSP/BA, domiciliada na Rua São José, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Maria Nobre Sousa

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0240/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **RENATA COSTA LIMA FACTUM**, inscrita no CPF sob o nº. 797274685-00, e no RG sob o nº. 0652314570 SSP/BA, domiciliada na Rua Dr. Manoel Vitorino, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Renata Costa Lima Factum

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0260/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ALAN MENEZES DO REGO**, inscrito no CPF sob o nº. 596764695-72, e no RG sob o nº. 353853264 SSP/SP, domiciliado na Rua Castro Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Alan Menezes do Rego

Testemunhas:

.....
CPF:

.....
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0004/2019

Considerando o recebimento das justificativas pela licitante **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 14.648.239/0001-87; a Presidente da CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento dos documentos de habilitação remanescentes da licitante **GEO TOP EMPREENDIMENTO LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 14.648.239/0001-87, notificando/intimando todos interessados/licitantes, para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia 08/05/2019 às 09:00 horas na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: Execução de obra e serviços complementares para revitalização da Barragem do Açude, zona rural deste município, nos termos do Convênio nº 2.324.00/2018 firmado com a CODEVASF. Informações (77) 98105-8098.

Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Considerando as manifestações de interpor recurso administrativo pela licitante **VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34 e a interposição das razões recursais recebidas no dia 26/04/2019 às 16:47 h; a Presidente vem **notificar/intimar os demais licitantes para apresentação de eventual contrarrazões**, nos moldes do Artigo 109, I, da Lei nº 8666/93. Informações (77) 98105-8098.
Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



RECURSO ADMINISTRATIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 002/2019.

DA EMPRESA: SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Serviços de CONTINUIDADE de construção e adequação da feira livre, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0298833-50/2009/MAPA/CAIXA no Município de Macaúbas, Estado da Bahia.

A empresa **SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, CNPJ nº. 11.687.359/0001-03, sediada a Rua F, 1367, Nova Itabuna, Itabuna – Bahia. CEP.: 45.611-126, doravante denominada licitante no processo acima referenciado, vem pela presente, tempestivamente, por conduto do seu representante legal infra-assinado, interpor recurso administrativo, embasado e fundamentado no prescrito na alínea “b”, do inciso I, do art. 109 da lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

DOS FATOS

Durante a participação do certame supracitado a comissão de licitações inabilitou de forma errônea nossa empresa uma vez que conforme estipulado em ata o motivo que culminou a nossa inabilitação foi “a ausência de documento que demonstra a capacitação técnico operacional emitida em nome da licitante, nos termos do item 7.3.2.3. do edital”, conforme trecho extraído da ata de julgamento da licitação.

Informamos a esta comissão, que o Manual de Procedimentos Operacionais do Confea (2011, pag. 72), lembrando que o Confea é a autarquia máxima em assuntos técnicos de engenharia, esclarece às comissões de licitação, aos profissionais e às empresas dados sobre as CAT's, onde ele apresenta o seguinte posicionamento:

“Esclarecer às comissões de licitação, aos profissionais e às empresas que:

SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 11.687.359/0001-03
Rua F, 1367, Nova Itabuna, Itabuna – Bahia. CEP.: 45.611-126
FONES: (73) 99134-6666 / 98835-3850 / 98131-4181

Prefeitura Municipal de Macaúbas



• o atestado registrado no Crea constituirá prova da capacidade técnico profissional para qualquer pessoa jurídica desde que o profissional citado na CAT:

- o esteja a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico, conforme Certidão de Registro e Quitação da pessoa jurídica; ou
(...)

• o atestado registrado no Crea não fará prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada citada no documento nos casos em que o profissional não mais estiver à ela vinculado;

- o atestado não poderá ser registrado no Crea no caso em que os dados técnicos não tenham sido declarados por profissional habilitado;
(...)

• o Crea não emitirá CAT em nome da pessoa jurídica contratada para prova de capacidade técnico-operacional por falta de dispositivo legal que o autorize a fazê-lo.”

Logo é evidente que a capacidade operacional é atendida uma vez que o profissional detentor das CAT's faz parte do quadro permanente da empresa conforme exigência do CONFEA, ademais, neste mesmo trecho vemos que “o Crea não emitirá CAT em nome da pessoa jurídica contratada para prova de capacidade técnico-operacional por falta de dispositivo legal que o autorize a fazê-lo” logo a comissão inabilitou a nossa empresa por uma exigência que vai contra a decisão da autarquia máxima em assuntos de Engenharia. Desta maneira solicitamos que a comissão reveja sua decisão para seguir os moldes da Lei.

O uso de um item que inexistente para o Confea, acaba por frustrar o caráter competitivo do certame, ferindo o previsto pela Lei federal de licitações em seu artigo 3º, §1º, alínea “I”, conforme apresentado abaixo:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 11.687.359/0001-03

Rua F, 1367, Nova Itabuna, Itabuna – Bahia. CEP.: 45.611-126

FONES: (73) 99134-6666 / 98835-3850 / 98131-4181

Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Conforme apresentado acima é evidente que a inabilitação de nossa empresa é totalmente equivocada, destarte solicitamos a nossa habilitação, para que o certame volte a prosseguir sobre o preceito da lei.

Dos concorrentes:

A empresa VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita sob o CNPJ nº 11.372.846/001-79 deixou de apresentar em sua documentação conforme exigido no ato convocatório em seu item 7.3.0.3. fato este que a comissão deixou de registrar em ata.

A licitante deixou de apresentar documento que comprovasse a vinculação da equipe técnica de forma que atendesse a TODAS exigências do edital, quando a comissão passa a aceitar a documentação de tal maneira, e com tamanho vício, fere o princípio de vinculação ao edital.

Segundo o TCU em seu manual de licitações e contratos, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório "obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação", deste modo o licitante e a comissão de licitações ao participarem de uma licitação devem, observar e obedecer fielmente ao disposto no ato convocatório. Além do mais diversos pareceres reforçam esta máxima, conforme exposto abaixo:

"Zele para que não sejam adotados procedimentos que contrariem, direta ou indiretamente, o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com os arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/1993, Acórdão 2387/2007 Plenário"

SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 11.687.359/0001-03

Rua F, 1367, Nova Itabuna, Itabuna – Bahia. CEP.: 45.611-126

FONES: (73) 99134-6666 / 98835-3850 / 98131-4181

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Observe os princípios da transparência, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme regem os arts. 3º, art. 40, VII, art. 41, caput, 43, IV, art. 44, § 1º e art. 45, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 1286/2007 Plenário

A violação de princípios básicos da razoabilidade, da economicidade, da legalidade e da moralidade administrativa, e a desobediência as diretrizes fundamentais da licitação pública, no caso, a isonomia entre licitantes, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório, bem como o caráter competitivo do certame constituem vícios insanáveis que ensejam a fixação de prazo para exato cumprimento da lei, no sentido de declarar a nulidade do certame.

Acórdão 6198/2009 Primeira Câmara (Sumário)

Assim é notório que ao deixarem de inabilitar, a concorrente, por falta da apresentação de tal documento fere diretamente o princípio de vinculação ao edital, destarte, para a garantia do princípio de isonomia neste processo se faz necessária a inabilitação da outra licitante, respeitando assim os acordões do TCU e o disposto nos arts. 3º, art. 40, VII, art. 41, caput, 43, IV, art. 44, § 1º e art. 45, da Lei federal de Licitações. Tendo em vista que a permanecia de tais vícios no processo enseja a declaração de nulidade do processo, conforme acórdão 6198/2009 da primeira câmara.

Diante de todo o exposto solicitamos a aceitação pela e integral do conteúdo deste documento, para que mais uma vez este processo volte a correr sob os que reza a lei. Oportunamente informamos que estamos encaminhando uma cópia deste presente documento ao TCU e ao Ministério Público.

Atenciosamente,

Itabuna - Bahia, 08 de abril de 2019.


SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ nº.: 11.687.359/0001-03
Erik dos Santos Ribeiro
CPF: 003.930.595-37
RG nº 11.770.030-40 SSP/BA.
Sócio Administrador

SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 11.687.359/0001-03
Rua F, 1367, Nova Itabuna, Itabuna – Bahia. CEP.: 45.611-126
FONES: (73) 99134-6666 / 98835-3850 / 98131-4181

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECISÃO

Referente: Recurso Administrativo - Licitação – **Concorrência nº. 0002/2019** (objeto: serviços de CONTINUIDADE de construção e adequação da feira livre, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0298833-50/2009/MAPA/CAIXA).

Em vista do encaminhamento dos autos do processo de licitação em epígrafe pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaúbas e, com fundamento no Artigo 109, §4º, da Lei nº. 8.666/1993, venho apreciar o recurso administrativo interposto pelo licitante consignado abaixo, utilizando integralmente das fundamentações e orientações emitidas no parecer jurídico, da seguinte forma:

SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.687.359/0001-03, interpôs recurso em face da decisão de sua inabilitação e da habilitação da empresa concorrente Valdimário Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.846/0001-79; **JULGAMENTO: IMPROVIMENTO – MANTER A DECISÃO DA CPL** para declarar INABILITADA a Recorrente e HABILITADA a Recorrida. Motivação do Parecer Jurídico:

" Dos Requisitos de Admissibilidade

Preliminarmente, torna-se imperiosa a verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade do expediente recursal referendado acima, nos termos dos Artigos 109 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e dos itens 12 e seguintes do correspondente Edital. Assim, constate-se o cabimento do recurso administrativo em discussão face ao julgamento de habilitação/inabilitação proferida pela CPL; e, também, a sua tempestividade face ao recebimento no último dia do prazo de 05 (cinco) dias úteis, dentro do horário de expediente do órgão público. (...)

Do Mérito

Feitas o sucinto relato dos fatos e dos questionamentos levantados, conclui-se que a Recorrente impugna as decisões da CPL em dois pontos: sua inabilitação pelo descumprimento da comprovação de capacidade técnico operacional, em que pese existirem outros motivos relacionados na ata da sessão de julgamento; e a habilitação da Recorrida por não comprovação da vinculação desta com os membros da equipe técnica.

Da Inabilitação da Recorrente

Não comprovação da capacidade técnico operacional

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Conforme relatado anteriormente, o instrumento convocatório requisita, nos itens 7.3.2.3. e 7.3.2.3.1., que as empresas licitantes apresentem **atestados** (inexistência da exigência de que estes sejam registrados no CREA ou em outro órgão de classe) relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatível em característica e quantidade do objeto licitado, referente à parcela de maior relevância e valor significativo do orçamento, piso de concreto ou serviço semelhante em quantidade mínima de 1.100 m² (quantidade inferior à 30% do quantitativo total a ser executado). Neste ponto, constata-se ser inverídica a afirmação implícita da Recorrente de que é exigido CAT em nome das empresas licitantes.

De certo que, a teor dos ditames legais e conforme vasta jurisprudência dos órgãos de controle, os requisitos de capacidade técnica para fins de habilitação em certames podem ter o viés técnico profissional e/ou técnico operacional, senão vejamos os seguintes julgados:

“SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

Informativo de Jurisprudência - Número 301 Sessões: 23 e 24 de agosto de 2016.

“3. Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa. (...)”

Analisando o ponto, após a oitiva do Conselho Federal de Administração (CFA), anotou o relator que a controvérsia residia “na confusão entre os conceitos de capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) e de capacidade técnico-profissional (art. 30, §1º, inciso I)”. A distinção entre esses dois conceitos, prosseguiu, apresenta-se estabelecida na Lei de Licitações. A qualificação técnico-operacional “corresponde à capacidade da empresa, visto que o dispositivo que trata do assunto, o art. 30, inciso II, da lei, refere-se a aspectos típicos desse ente, como instalações, equipamentos e equipe”. Já a capacidade técnico-profissional “relaciona-se ao profissional que atua na empresa, conforme expresso no art. 30, §1º, inciso I, da lei, que referência especificamente o profissional detentor do respectivo atestado”. Nesse passo, ponderou que “a diferença na natureza dos dois conceitos e a distinção estabelecida em lei impedem que se efetue a junção de acervos”. Portanto, concluiu, “resta nítido que não há fundamento legal e fático para que se promova o acréscimo do acervo da pessoa física ao acervo da pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação em licitações públicas, tal como permitido pelo o art. 2º, §3º, da Resolução Normativa CFA 464/2015”. Nesses termos, acolheu o Plenário a proposta do relator para, dentre outros comandos, considerar improcedente a Representação e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



determinar ao CFA que “promova os ajustes necessários na Resolução Normativa CFA 464/2015, de modo a evidenciar a inaplicabilidade de seu art. 2º, §3º, às licitações e às contratações realizadas pela Administração Pública, uma vez que o dispositivo está em desacordo com os ditames do art. 30, inciso II, e §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993”.

Acórdão 2208/2016 Plenário, Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman.

Diante do lecionado no Informativo de jurisprudência do TCU, nº 301, 23 e 24 de agosto de 2016, conclui-se pela **impossibilidade** do acervo técnico do profissional (capacidade técnica para realizar determinados serviços) possa ser agregado à empresa para fins de demonstração de capacidade técnico operacional (capacidade de gestão da empresa, experiência e aparelhamento técnico e humano suficiente), por serem institutos que demonstram a capacidade técnica de forma diversa.

Portanto, a decisão da CPL em não aceitar os atestados e/ou CAT emitidas em nome dos profissionais técnicos membros da equipe da Recorrente para fins de demonstrar a capacidade operacional deste foi acertada e guarda correspondência com os fundamentos transcritos anteriormente.

Da Habilitação da Recorrida

Vinculação com a equipe técnica

Dos documentos de habilitação da Recorrida, precisamente dos comprobatórios da qualificação técnica, evidencia-se o seguinte dos profissionais indicados:

- a) Firmo José Santos Carneiro, arquiteto, possui contrato de trabalho por tempo indeterminado, resta lançado como RT na certidão de registro no CAU da licitante, e firmou declarações que autoriza a indicação deste para compor a equipe técnica e em regime de dedicação exclusiva;
- b) Raimundo Neri da Silva Filho, mestre de obra, firmou declaração que autoriza a indicação deste para compor a equipe técnica e em regime de dedicação exclusiva;
- c) Fábio Gisleângelo Santos Carneiro, técnico de segurança do trabalho, firmou declaração que autoriza a indicação deste para compor a equipe técnica;
- d) Fábio Júnior Santos Sousa, engenheiro eletricista, firmou declaração que autoriza a indicação deste para compor a equipe técnica; e
- e) Valdimário Paixão Santos, sócio administrador.

Destarte, resta demonstrado, nos termos do item 7.3.2.4. do Edital, que os membros da equipe técnica indicada pertencem ao quadro técnico da empresa licitante Recorrida; cabendo ressaltar que, a ausência do reconhecimento de firma nas assinaturas das declarações relacionadas acima, não pode ser motivo para inabilitação do licitante por configurar medida exagerada inadequada que fere os princípios do formalismo moderado, da proporcionalidade e da razoabilidade. Sobre os fatos e fundamentos relatados, torna-se vital transcrever os seguintes trechos de julgados do TCU:

Acórdão 3291/2014 – Plenário. Relator: Walton Alencar Rodrigues. Data da sessão: 26/11/2014.

“A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.”

Acórdão 1301/2015 – Plenário. Relator Augusto Sherman. Data da sessão: 27/05/2015.

9.3.3. a exigência, para fins de comprovação de que o profissional integra o quadro permanente da empresa, de contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado contraria a jurisprudência deste Tribunal;

9.3.4. a inabilitação de empresa devido à ausência de reconhecimento de firma, exigência essa que apenas pode ser feita em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e com prévia previsão editalícia, conforme entendimento desta Corte, a exemplo dos Acórdãos 3.966/2009-2ª Câmara e 291/2014 - Plenário;”

“No que concerne à segunda irregularidade, relativa à apresentação inicial pela empresa de atestados de capacidade técnica sem firma reconhecida, considere que inabilitar a licitante vencedora devido à falta de reconhecimento de firma afigurar-se-ia medida exagerada e inadequada, por tratar-se de irregularidade perfeitamente sanável, que não causa prejuízo ao interesse público. Citei, inclusive, excerto decisório do Superior Tribunal de Justiça (STJ) nesse sentido:

‘ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO.

1. A ausência de reconhecimento de firma é mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

2. Recurso especial improvido.’ (REsp 542.333/RS, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/10/2005, DJ 7/11/2005, p. 191)” (ACÓRDÃO 1058/2014 – PLENÁRIO)

“b) dar ciência, nos termos do art. 4º da Portaria-Segecex 13/2011, ao [...]de que:

b3) a inabilitação do licitante [...] por ausência de reconhecimento de firma na assinatura da procuração, impropriedade nitidamente formal, identificada no Convite 12/2013, afronta o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993;” (Acórdão de Relação 1299/2014 – Plenário)

Em vista do quanto detalhado, resta desconstituído o singelo argumento da Recorrente de que a Recorrida não comprovou que os membros da equipe técnica fazem parte do seu quadro permanente, haja vista que as constatações da vinculação entre aqueles foram detalhadas nos parágrafos anteriores, a teor dos documentos de habilitação trazidos oportunamente.

CONCLUSÃO

Refutados os argumentos da Recorrente, posto que os atestados apresentados em nome do seu profissional técnico não possuem o condão de comprovar a capacitação técnico operacional da empresa; e existem nos autos documentos que comprovam a vinculação entre os membros da equipe técnica e a Recorrida, torna-se de forma imperiosa o indeferimento dos pleitos e o prosseguimento regular do processo de licitação.

*Ex positis, venho **OPINAR pelo IMPROVIMENTO do recurso administrativo** referendado acima, para que sejam MATIDAS as decisões proferidas pela CPL de INABILITAÇÃO da Recorrente, SILVA SOUSA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ*

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sob o nº 11.687.359/0001-03, e de HABILITAÇÃO da Recorrida, VALDIMÁRIO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.846/0001-79, visando aplicar com fidedignidade os dispositivos normativos correlatos e em atenção às diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União e aos princípios do formalismo moderado, da proporcionalidade e da razoabilidade."

Macaúbas, 30 de abril de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

Considerando o julgamento das razões recursais protocolada pela licitante SILVA SOUSA ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.687.359/0001-03, a Presidente da CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento desta licitação para a abertura dos envelopes de proposta de preços, notificando/intimando todos interessados/licitantes, para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia 07/05/2019 às 09:00 horas na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: Serviços de CONTINUIDADE de construção e adequação da feira livre, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0298833-50/2009/MAPA/CAIXA. Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia – Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Considerando o não recebimento das razões recursais dos licitantes ausentes à sessão de julgamento ocorrida no dia 16/04/2019, às 17:30 horas (M X 1 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA SALINAS LTDA, PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, INOVAR CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, VALDIMARIO CONSTRUcoes LTDA, T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA EAS LTDA), a Presidente da CPL vem tornar público a DESIGNAÇÃO DA CONTINUIDADE do julgamento desta licitação para a abertura dos envelopes de proposta de preços, notificando/intimando todos interessados/licitantes, para comparecimento à sessão pública que ocorrerá no dia 07/05/2019 às 14:30 horas na sede desta Prefeitura Municipal. Objeto: Serviços de engenharia para construção de 03 (três) praças públicas na zona rural deste município (distrito de Lagoa Clara e povoados de Canto e Rua do Escritório). Informações (77) 98105-8098, licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 02 de Maio de 2019.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Presidente da CPL